



FADIVA

Tradição e Inovação desde 1966
Referência em Profissionais do Direito
Formação de Cidadãos
Excelência em Educação Jurídica

MANUAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

2022 – 2º SEMESTRE

ATENÇÃO!
LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA JURÍDICA E O
ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA
(FADIVA)**

Presidente da Fundação Educacional de Varginha

Prof.^a Júnia Bemfica Guimarães Cornélio

Diretor da Faculdade de Direito de Varginha

Prof. Álvaro Vani Bemfica

Núcleo de Prática Jurídica

Coordenador Prof. Morvan Aloysio Acayaba de Rezende

Coordenadora Adjunta Prof.^a Thais Vani Bemfica

Prédio da Administração

Fundação Educacional de Varginha (FUNEVA), Diretoria, Secretaria, Núcleo de Prática Jurídica e Serviços Auxiliares: Rua José Gonçalves Pereira, 112

Vila Pinto - CEP 37010-500

Prédio do SERAJ

Praça Dr. Naylor Salles Gontijo, nº 108, Vila Pinto

Telefones:

Código DDD	35
Fundação Educacional de Varginha:	3221-3110
Tesouraria:	3221-3110
Secretaria:	3221-1900
Fax:	3221-1900
SERAJ:	3221-1246

E-mail: npj@fadiva.edu.br

WhatsApp (35) 9 8862-7313

home - page: <http://www.fadiva.edu.br/index.php/graduacao/nucleos/nucleo-de-pratica-juridica>

INTRODUÇÃO

O Presente Manual visa esclarecer ao aluno o funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica e o modo de desenvolvimento e exercício do Estágio Curricular Supervisionado.

O Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular obrigatório, desenvolvido por intermédio do programa de aprendizagem em Prática Jurídica, que integraliza a estrutura curricular do Curso, cabendo aos professores supervisores, com carga horária docente destinada para esse fim, a orientação e o acompanhamento do aluno estagiário.

Como componente da formação acadêmica, o Estágio Curricular Supervisionado deve atender às exigências do projeto pedagógico do Curso de Direito - PPC, e ser desenvolvido em campos selecionados e supervisionados, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Cumprido ao N.P.J. da FADIVA promover as experiências práticas demonstrativas da realização do Direito, com o objetivo de obter o aperfeiçoamento de sua formação profissional sem se falar na questão social ao prestar atendimento jurídico à população carente de Varginha

O Estágio Curricular Supervisionado é dividido em Estágio Supervisionado e Prática Jurídica, ambas disciplinas obrigatórias. O Estágio Supervisionado é dividido em cível (200h/a) e penal (200h/a), distribuídos nos quatro últimos períodos.

A Prática Jurídica (160h) deve ser cumprida nos últimos quatro períodos do curso e poderá ser cumprida no Escritório Modelo de Advocacia, no Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ ou através do Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios).

No **Escritório Modelo de Advocacia** há atividades simuladas e reais sobre as disciplinas já cursadas, ou em desenvolvimento, e constarão na redação de peças profissionais, visitas programadas a órgãos de funções essenciais à Justiça, além de outras atividades práticas a critério do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

O **Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios)** consiste em estágio jurídico através de convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública Estadual, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da Fazenda Estadual e outros setores públicos ou privados relacionados com o Direito.

O **Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ** inclui todo e qualquer tipo de atividade de estágio procurando, ao longo de suas atividades, propiciar aos estagiários uma visão prática e eficiente da atuação do advogado, preparando-o tecnicamente e fomentar a formação de uma consciência profissional, visando o sucesso de cada um e a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional sem, contudo, se divorciar das questões éticas no trato com os jurisdicionados (pessoas necessitadas de Varginha ou Região).

O SERAJ se subdivide em Prática Cível e Prática Criminal. Ainda, conjuntamente ao SERAJ, funciona o CEJUSC – Centro de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

No segundo semestre de 2022 serão ofertadas para os 8º e 10º períodos as seguintes modalidades de Prática Jurídica: Escritório Modelo de Advocacia Especial, Estágio Supervisionado Extracurricular; e, Serviço de Assistência Judiciária, nas áreas cível e criminal turno vespertino e Cejusc conciliação no turno da manhã.

1. **Inscrições:**

O aluno deverá optar e inscrever-se na modalidade de Prática Jurídica desejada entre os dias 08 a 16 de agosto de 2022. Em plataforma online onde os alunos deverão fazer a escolha da modalidade de Prática Jurídica é obrigatória.

Pelo endereço eletrônico <http://inscricao.fadiva.edu.br/pratica/login/>

E fazer o seu login com o seu número de matrícula e CPF.

O aluno que optar por fazer a Prática Jurídica na modalidade de Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios), deverá anexar uma via (fotocópia) do **termo de estágio e de relatório/ofício, do local, com as atividades a serem realizadas naquele período.**

O aluno que optar por fazer a Prática Jurídica na modalidade Escritório Modelo de Advocacia deverá anexar o comprovante que realiza atividade laboral remunerada ou estágio Extracurricular remunerado não válido para a prática jurídica no horário das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

TAL DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ANEXADO NO ATO DA ESCOLHA DA MODALIDADE PARA VALIDAÇÃO DA SUA MATRICULA.

2. **Obrigatoriedade da Prática Jurídica:**

A Prática Jurídica é obrigatória para os alunos de 7º a 10º períodos. A não inscrição em alguma das modalidades de Prática Jurídica permitidas pela FADIVA implicará em reprovação.

O aluno deverá cumprir rigorosamente os prazos do calendário de Prática Jurídica quanto à inscrição e demais requisitos obrigatórios.

3. **Modalidades de Prática Jurídica:**

Os discentes para aprovação, além das atividades obrigatórias de cada modalidade de Prática Jurídica, deverão anexar no sistema um arquivo em PDF (**formato PJe**) contendo todos os relatórios citados abaixo. Esse arquivo deverá ser anexado até o dia 15/11/2022 e o aluno deverá entregar, sob responsabilidade do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica ou a quem o faça representar.

- Relatório de comprovação das audiências reais ou online assistidas (com resumo dos fatos) em formulário próprio do NPJ, o aluno poderá retirar esse formulário no endereço eletrônico:

<https://www.fadiva.edu.br/documentos/npj/comprovantedecomparecimentoaudiencia.pdf>.

Para a validação desse formulário ele deve estar devidamente assinado pelo Juiz ou o aluno deve anexar junto a ata da audiência com o seu nome grifado, já que optar pelo projeto de audiências online devera anexar o certificado que e emitido pelo site junto com o formulário

A audiência online poderá ser cumprida através do Projeto Audiências Online <https://audienciasonline.com.br/#/home> ou o caso o acadêmico de Direito interessado poderá requerer a participação on-line em audiências realizadas por videoconferência nas Unidades Judiciárias do TJMG.

Os estudantes devem entrar em contato previamente com a unidade judiciária do seu interesse, por meio de endereço eletrônico disponibilizado no Portal TJMG > Plantão Forense, solicitando a autorização e fornecimento do link para participação on-line da audiência.

O aluno assistirá as audiências e obterá um certificado ou documento que comprove a sua participação valido, que acompanhara o relatório pessoal do discente. Deverá anexar no classroom o certificado e o relatório que participou da atividade e em data determinada pelo Núcleo de Prática Jurídica, que conta neste Manual.

As audiências, estão assim distribuídas:

	AUDIÊNCIAS
Prática Jurídica II	6 audiências de instrução e julgamento cíveis na Justiça Comum Estadual. Não vale Juizados Especiais.
Prática Jurídica IV	6 podendo ser audiências admonitórias (Jecrim ou Execução Penal) e/ou de Justificação (Execução Penal); audiências de conciliação cível ou audiência de custódia penal.

É proibido o uso de corretivo nos relatórios de audiência.

O relatório de comparecimento em audiência deverá estar completo, mesmo que tenha ata/certificado anexa. A ata/certificado meramente comprova a presença do discente. A ata, para validade de comprovação de presença, tem que estar assinada pelo juiz mediante carimbo, do mesmo modo que o relatório quando não acompanhado da ata.

Lembrando que é obrigatório a entrega do relatório contendo um breve resumo da audiência e com todos os campos devidamente preenchidos, e o mesmo deve ser feito em formulário próprio disponibilizado no site: <https://www.fadiva.edu.br/documentos/npj/comprovantedecomparecimentoaudiencia.pdf>

3.1. Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ:

O Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ – da FADIVA, tem a finalidade de propiciar ao seu aluno a necessária formação prática de um profissional das carreiras jurídicas. É modalidade de prática jurídica real, funcionado no prédio da principal da FADIVA, localizado na Praça Dr. Naylor Salles Gontijo, nº 108, Vila Pinto, das 13:20 às 17:00 horas.

As atividades do SERAJ Civil e Criminal serão através de atendimentos online ou presencial e/ou telefone, com o cumprimento das atividades pelos alunos de forma presencial. O contato com os alunos com os professores e advogados será presencial e as atividades desenvolvidas através do Google classroom, PJE-educacional, desenvolvido pelo departamento de Tecnologia da Informação da IES ou presencial. O atendimento será realizado a comunidade carente, através de telefone ou presencial, e serão feitos os agendamentos e posteriormente o atendimento e triagem.

A avaliação do desempenho das atividades do Serviço de Assistência Judiciária, tanto em seus aspectos acadêmicos, quanto administrativos, será realizada de forma sistematizada e por área, sob a orientação, supervisão e acompanhamento da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Ao final do semestre será feito uma avaliação de desempenho. O aluno para aprovação na disciplina deverá obter o conceito suficiente.

Atividades obrigatórias do SERAJ (entregues aos professores - advogados do SERAJ):

- **Relatório de Atividade;**
- **Atividades elaboradas durante o ano (cópias das peças e outras atividades elaboradas durante o período letivo);**

- **Relatório de Audiências; que participaram no SERAJ**

Os relatórios e atividades do SERAJ devem ser anexados na sala do classroom referente ao Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ, sob responsabilidade da secretaria do SERAJ.

CEJUSC: Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania:

O **CEJUSC** funciona através do convenio entre o **Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ** e o **Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG**. E ofertadas vagas para os discentes da instituição realizarem a prática jurídica através da vivência real de situações envolvendo direito civil e família, e com a finalidade de preparar os discentes para resoluções dos conflitos de formas alternativas.

Ocorrem no **CEJUSC** mediações e conciliações.

O desenvolvimento das atividades e acompanhado por um docente – coordenador que será responsável por toda a demanda.

As vagas no SERAJ serão distribuídas da seguinte maneira:

- a) Cível Prática Jurídica I – 6 vagas
- b) Criminal Prática Jurídica I – 6 vagas;
- c) Cível Prática Jurídica III – 6 vagas;
- d) Criminal Prática Jurídica III – 6 vagas;
- e) Cejusc – 6 vagas

É obrigatória a frequência de 75 % (setenta e cinco por cento) dos dias e horas destinados a esta modalidade no período letivo para a validação da totalidade das horas para a Prática Jurídica.

O aluno para aprovação na disciplina o aluno deverá obter o conceito suficiente.

3.2 Escritório Modelo de Advocacia:

O Escritório Modelo de Advocacia da Faculdade de Direito de Varginha, que integra o Núcleo de Prática Jurídica, funcionará com carga-horária de no mínimo quarenta horas-aulas de atividades semestrais, direcionado aos alunos do 8º a 10º períodos.

O Escritório Modelo de Advocacia funcionará durante o semestre na modalidade à distância através de uma conjunção entre o Google Classroom já aprovado por esta

instituição como ferramenta de ensino.

Visando manter a qualidade de ensino, as atividades serão simuladas, mas embasadas em casos reais. Será ofertada para os 8º e 10º períodos.

Para participar da prática, no Escritório Modelo de Advocacia, será enviado um convite no e-mail institucional ou no classroom para acessar a sala virtual onde deverá postar todas as atividades feitas em sala de aula.

A verificação do rendimento escolar do estagiário se fará semestralmente, em função da assiduidade e eficiência dos estudos. O aluno, para conseguir a aprovação, deverá participar de no mínimo 75 % (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e desenvolvidas sob a orientação do professor e aprovação na entrega das audiências.

Para cumprir as atividades da prática jurídica o aluno deverá postar as atividades no ambiente virtual (classroom).

A eficiência do aluno se verifica pelo seu grau de aplicação nos trabalhos específicos realizados durante o ano de estágio, cujo número e natureza ficam a critério dos professores, ouvido o coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

Ao final do semestre será feita uma avaliação de desempenho. O aluno para aprovação na disciplina deverá obter o conceito suficiente

.
Atividades obrigatórias do Escritório Modelo de Advocacia:

– **Atividades que serão realizadas no decorrer do semestre e deverão ser postadas no Classroom.**

–

3.3 Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios)

Com o consentimento da Faculdade, o estagiário poderá cumprir a Prática Jurídica em órgãos conveniados. Deverá ser cumprida de forma presencial.

Dessa forma, deverão anexar no classroom o documento que comprove as atividades, se comprovado as atividades pelo supervisor, será considerado para cumprimento da prática jurídica. Os alunos deverão postar a frequência e os relatórios de atividades assinados e carimbados pelo supervisor. O discente deverá cumprir toda a carga-horária constante no Termo de Convênio firmado, **respeitado o mínimo de 40 horas e três meses válidos de termo de estágio entre agosto a dezembro de 2022. Lembrando que**, deverá anexa no classroom, mensalmente, relatório de atividade de estágio e relatório de frequência (**formato PJe / PDF**), conforme calendário a seguir

abaixo. Também deverá entregar, ao final do período letivo, relatório de Avaliação de Estágio. E no final do período deverá entregar todos os relatórios originais para as devidas conferências. **O discente que não anexar ou entregar os relatórios nas datas estipuladas será considerado reprovado na disciplina.**

Atividades obrigatórias do Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios):

- **Relatório de Avaliação de Estágio Supervisionado Extracurricular (este relatório deverá ser entregue semestralmente)**

- **Relatórios de Atividade e Frequência mensais;**

8° PERÍODO e 10° PERÍODO

AGOSTO

01 A 06 de setembro - Entrega de Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. agosto)

SETEMBRO

03 A 06 de outubro- Entrega de Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. setembro)

OUTUBRO

01 A 05 de novembro- Entrega de Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. outubro)

NOVEMBRO

01 a 02 de dezembro- Entrega de Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular

**01 a 02 de dezembro – Entrega do Relatório de Avaliação do Estágio Extracurricular Supervisionado
(Convênios) (ref. 2° Semestre de 2022)**

Atenção: O sistema ficara aberto somente no período especificado acima após esse período não terá mais como anexar o relatório e o sistema ira reprovar automaticamente o aluno que não anexar.

4. Modificação na modalidade de Prática Jurídica:

Qualquer modificação na modalidade de Prática Jurídica deverá pelo e-mail npj@fadiva.edu.br. O requerimento deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios da justificativa. O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, ou quem o faça representar, poderá ou não deferir a modificação.

As modificações só poderão ocorrer até a data de **05 de setembro de 2022**. **Após esta data não poderão ocorrer mudanças entre modalidades que já tenham iniciado suas atividades.**

5. Contato com o NPJ:

Caso o aluno deseje maiores informações ou agendar uma reunião com os representantes do NPJ, poderá agendar um horário no Cartório da FADIVA ou enviar um e-mail para npj@fadiva.edu.br. Ou pelo Whatsapp: (35) **98862-7313** ou telefone 3221-1900.

6. Ouvintes:

Caso o aluno deseje, poderá o mesmo frequentar modalidades de Prática Jurídica EMA Especial na condição de ouvinte. O aluno que assim o desejar deverá requerer ao NPJ a matrícula como ouvinte.

O NPJ estudará o requerimento e irá deferir caso haja disponibilidade de vagas.

7. Calendários:

A seguir os Calendários das modalidades de Prática Jurídica para o segundo semestre do período letivo de 2022. As datas e horários abaixo relacionados estão sujeitos à modificação.

a) PRÁTICA JURÍDICA II e IV - ESCRITÓRIO MODELO DE ADVOCACIA – EAD

Público – Alvo: alunos matriculados no 8º e 10º períodos noturno e diurno

Realizado as sextas-feiras com aulas gravadas que serão disponibilizadas no classroom.

Área: MULTIDISCIPLINAR

INÍCIO: 19/08/2022

Critério para aprovação será frequência de 75%, baseado na elaboração das atividades propostas e realização das audiências.

A não entregas das atividades acarretara na REPROVAÇÃO DA DISCIPLINA.

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA

sexta-feira, 19 de agosto de 2022

sexta-feira, 26 de agosto de 2022

sexta-feira, 2 de setembro de 2022

sexta-feira, 9 de setembro de 2022

sexta-feira, 16 de setembro de 2022

sexta-feira, 23 de setembro de 2022

sexta-feira, 30 de setembro de 2022

sexta-feira, 14 de outubro de 2022

sexta-feira, 21 de outubro de 2022

sexta-feira, 28 de outubro de 2022

sexta-feira, 4 de novembro de 2022

sexta-feira, 11 de novembro de 2022

sexta-feira, 18 de novembro de 2022

b) PRÁTICA JURÍDICA II - SERAJ - CÍVEL – TURNO VESPERTINO- PRESENCIAL

Público – Alvo: alunos matriculados no 8º período noturno e diurno

AULAS:

- **INÍCIO:** 22/08/2022
- **FIM:** 07/11/2022

HORÁRIO: segunda-feira, iniciando as 13:20

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA

segunda-feira, 22 de agosto de 2022

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

segunda-feira, 5 de setembro de 2022

segunda-feira, 12 de setembro de 2022

segunda-feira, 26 de setembro de 2022

segunda-feira, 3 de outubro de 2022

segunda-feira, 17 de outubro de 2022

segunda-feira, 24 de outubro de 2022

segunda-feira, 31 de outubro de 2022

segunda-feira, 7 de novembro de 2022

segunda-feira, 14 de novembro de 2022

c) PRÁTICA JURÍDICA II - SERAJ - CRIMINAL – TURNO VESPERTINO- PRESENCIAL

Público – Alvo: alunos matriculados no 8º período noturno e diurno

AULAS:

- **INÍCIO:** 23/08/2022
- **FIM:** 08/11/2022

HORÁRIO: terça-feira, iniciando as 13:20

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA

terça-feira, 23 de agosto de 2022

terça-feira, 30 de agosto de 2022

terça-feira, 6 de setembro de 2022

terça-feira, 13 de setembro de 2022

terça-feira, 27 de setembro de 2022

terça-feira, 4 de outubro de 2022

terça-feira, 18 de outubro de 2022

terça-feira, 25 de outubro de 2022

terça-feira, 1 de novembro de 2022

terça-feira, 8 de novembro de 2022

terça-feira, 15 de novembro de 2022

d) PRÁTICA JURÍDICA IV - SERAJ - CÍVEL – TURNO VESPERTINO- PRESENCIAL

Público – Alvo: alunos matriculados no 10º período noturno e diurno

AULAS:

- **INÍCIO:** 24/08/2022
- **FIM:** 09/11/2022

HORÁRIO: quarta-feira, iniciando as 13:20

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA

quarta-feira, 24 de agosto de 2022

quarta-feira, 31 de agosto de 2022

quarta-feira, 7 de setembro de 2022

quarta-feira, 14 de setembro de 2022

quarta-feira, 28 de setembro de 2022

quarta-feira, 5 de outubro de 2022

quarta-feira, 19 de outubro de 2022

quarta-feira, 26 de outubro de 2022

quarta-feira, 2 de novembro de 2022

quarta-feira, 9 de novembro de 2022

quarta-feira, 16 de novembro de 2022

f) PRÁTICA JURÍDICA IV - SERAJ - CRIMINAL – TURNO VESPERTINO- PRESENCIAL

Público – Alvo: alunos matriculados no 10º período noturno e diurno

AULAS:

- **INÍCIO:** 25/08/2022
- **FIM:** 10/11/2022

HORÁRIO: quinta-feira, iniciando as 13:20

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA

quinta-feira, 25 de agosto de 2022

quinta-feira, 1 de setembro de 2022

quinta-feira, 8 de setembro de 2022

quinta-feira, 15 de setembro de 2022

quinta-feira, 29 de setembro de 2022

quinta-feira, 6 de outubro de 2022

quinta-feira, 20 de outubro de 2022

quinta-feira, 27 de outubro de 2022

quinta-feira, 3 de novembro de 2022

quinta-feira, 10 de novembro de 2022

quinta-feira, 17 de novembro de 2022

g) PRÁTICA JURÍDICA IV - SERAJ – CONCILIAÇÃO– TURNO MATUTINO- PRESENCIAL

Público – Alvo: alunos matriculados no 8º e 10º período noturno

AULAS:

- **INÍCIO:** 23/08/2022
- **FIM:** 15/11/2022

HORÁRIO: terça-feira, iniciando as 08:20

TOTAL DE HORAS: 40 horas-aula

NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS: 2 DIAS

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS DIAS DE AULA

terça-feira, 16 de agosto de 2022

terça-feira, 23 de agosto de 2022

terça-feira, 30 de agosto de 2022

terça-feira, 6 de setembro de 2022

terça-feira, 13 de setembro de 2022

terça-feira, 27 de setembro de 2022

terça-feira, 4 de outubro de 2022

terça-feira, 18 de outubro de 2022

terça-feira, 25 de outubro de 2022

terça-feira, 1 de novembro de 2022

terça-feira, 8 de novembro de 2022